



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2013 - 2016

REQUERIMENTO N ° 18/17

| PROTOCOLO | EXPEDIENTE: | Aprovado por: |
|--|-------------------------------------|--|
| Data: 06/02/17 | Data: 07/02/17 | Rejeitado por: |
| Marcia C Pópolo da Silva Diretora Adm. de Secretaria. | Alcides J. Ribeiro Presidente .- | Data: 07/02/17 Alcides J. Ribeiro Presidente |

EMENTA: “Requer á Mesa, ouvido o Plenário que se officie ao Executivo Municipal para que nos sejam prestadas algumas informações sobre o JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infrações.

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário que seja oficiado ao Executivo Municipal para que nos sejam prestadas algumas informações sobre o JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infrações, as quais seguem abaixo:

- a) Se está funcionando;
- b) Se existe funcionário;
- c) Se foi criado algum convênio (estadual ou federal)
- d) Qual o serviço prestado?

A presente se justifica como forma de prestação de informações á nossa população que almeja por essas respostas.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

Jéssica de Carvalho
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2013 - 2016
